

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA
DE FRADES**

18ª Alteração

Orçamento 2015

E

**Grandes
Opções do
Plano 2015-2018**

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2015

Despesa

Alteração N.º 18

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
01	Administração Autárquica					
0102	Câmara Municipal					
0102 03	Juros e outros encargos					
0102 0305	Outros juros					
0102 030502	Outros	7.300,00	1.700,00		9.000,00	
0102 06	Outras despesas correntes					
0102 0602	Diversas					
0102 060203	Outras					
0102 06020304	Serviços bancários	5.000,00	900,00		5.900,00	
		Despesas Correntes:	12.300,00	2.600,00	14.900,00	
		Total do Órgão 0102:	12.300,00	2.600,00	14.900,00	
		Total do Órgão 01:	12.300,00	2.600,00	14.900,00	
03	Unidade de Planeamento Urbanismo e Ambiente					
03 01	Despesas com o pessoal					
03 0103	Segurança social					
03 010302	Outros encargos com a saúde	19.000,00	4.500,00		23.500,00	
		Despesas Correntes:	19.000,00	4.500,00	23.500,00	
03 07	Aquisição de bens de capital					
03 0701	Investimentos					
03 070104	Construções diversas	2.500,00	4.500,00		7.000,00	
03 07010404	Iluminação pública	2.500,00	4.500,00		7.000,00	
		Despesas de Capital:	2.500,00	4.500,00	7.000,00	
		Total do Órgão 03:	21.500,00	9.000,00	30.500,00	
04	Unidade Desen. Soc, Cultural e Humano					
04 02	Aquisição de bens e serviços					
04 0202	Aquisição de serviços					

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2015

Alteração Nº 18

Despesa

Código	Classificação Económica Designação	Dotações Actuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
04 020210	Transportes	342.500,00		11.600,00	330.900,00	
	Despesas Correntes:	342.500,00	0,00	11.600,00	330.900,00	
	Total do Orçamento 04:	342.500,00	0,00	11.600,00	330.900,00	
	Total de despesas correntes:	373.800,00	7.100,00	11.600,00	369.300,00	
	Total de despesas de capital:	2.500,00	4.500,00	0,00	7.000,00	
	Total de outras despesas:	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Totais:	376.300,00	11.600,00	11.600,00	376.300,00	

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de



ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2015
Alteração Nº 18

Obj. Prog.	Projeto	Ac. Sub ac.	Designação	Classificação Orçamental	Resp. (Mês/Ano)	Datas Início Fim	Despesas													
							Dotação Atual		Ano Corrente - 2015		Dotação Corrigida		Anos Seguintes							
							Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	2016	2017	2018	2019 e seguintes				
02	001		Funções Sociais				5.845.596,00	373.000,00	6.218.596,00	-11.600,00	5.833.996,00	373.000,00	6.206.996,00							
			Educação				2.257.891,00	160.000,00	2.417.891,00	-11.600,00	2.246.291,00	160.000,00	2.406.291,00							
			Transportes Escolares				339.001,00	160.000,00	499.001,00	-11.600,00	327.401,00	160.000,00	487.401,00							
			Aquisição de Serviços de Transportes Escolares	04	020210	PC 01/15/12/15	338.000,00	0,00	338.000,00	-11.600,00	326.400,00	0,00	326.400,00							
03	002		Funções Económicas				2.480.751,00	411.700,00	2.892.451,00	4.500,00	2.485.251,00	411.700,00	2.896.951,00							
			Indústria e Energia				568.734,00	0,00	568.734,00	4.500,00	573.234,00	0,00	573.234,00							
			Iluminação Pública				2.500,00	0,00	2.500,00	4.500,00	7.000,00	0,00	7.000,00							
			Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Concelho	03	07010404	PC 01/15/12/15	2.500,00	0,00	2.500,00	4.500,00	7.000,00	0,00	7.000,00							
Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP							340.500,00	0,00	340.500,00	-7.100,00	333.400,00	0,00	333.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____



ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2015 18ª Alteração

ENCERRAMENTO

A presente alteração ao orçamento do Município supra mencionado, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de Onze Mil e Seiscentos Euros e se contém em duas folhas, devidamente numeradas e rubricadas, e em conformidade com o Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprovo ao abrigo da competência conferida por lei à Câmara, e em mim delegada, por deliberação de Câmara de 2013.

O Presidente Da Câmara ⁽¹⁾



(1) – Rubricar também as folhas